



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP

## Concurso Público de Provas nº 01/2015



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Secretário de Administração do Município de Indaiatuba/SP, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público Nº 01/2015, com a supervisão da Comissão Organizadora designada para o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, especialmente nomeada pela Portaria Nº 41/2015:

**I. DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL – COM LINHA DE CORTE** – para todos os cargos deste Concurso Público que tiveram a 2ª Fase – Prova Prática. As Listagens encontram-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br).

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público Nº 01/2015 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos Cargos: **1.02** – Operador de Máquinas – Patrol, **1.03** – Guarda Vidas, **2.07** – Guarda Civil – FEMININO, **2.08** – Guarda Civil – MASCULINO, **3.13** – Professor Docente I, **3.14** – Professor Docente I – Educação Física – Educação, **3.15** – Professor Docente I – Educação Artística e **3.16** – Professor Docente I – Educação Inclusiva.

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS PRÁTICAS dos candidatos, devidamente divulgada em **16/10/2015** através da Internet nos endereços: [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br) e [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br), conforme disposto no Edital do Concurso Público Nº 01/2015.

Fica também HOMOLOGADA a Classificação para os Portadores de Necessidades Especiais.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br) e [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e no Jornal “**IMPrensa Oficial do Município**”, visando atender ao restrito interesse público.

Indaiatuba/SP, 23 de Outubro de 2015.

**NUNCIO LOBO COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**